



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Canoas**

**PORTARIA Nº 45 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, ÉDIO FONTANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 002 de 02 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 130/2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 71/2015**, firmado entre o IFRS e a empresa EBC – EMPRESA BRASIL DE TELECOMUNICAÇÃO S.A, que tem por objeto o serviço de publicação legal impressa e/ou eletrônica o para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestores do contrato:**

Titular

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Substituta

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

**Fiscal Administrativo:**

- Angélica Rodrigues Machado Costa - Matrícula SIAPE nº 2173164

**Fiscal Técnico:**

- Cintia Lauriane Steindorff Jhanke – Matrícula SIAPE nº 1857232

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana  
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS  
Portaria nº 002/2018